

**DECRETO N. 553, 08 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 17 de julho de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal de Canarana, em razão do feriado de 16 de julho - Emancipação Política, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o dia 16 de julho é feriado municipal em comemoração à Emancipação Política do Município de Canarana;

**CONSIDERANDO** as festividades alusivas à data comemorativa, que tradicionalmente mobilizam a população e os órgãos da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de racionalizar o funcionamento das repartições públicas municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **decretado ponto facultativo** nas repartições públicas da Administração Pública do Município de Canarana/Ba no dia **17 de julho de 2026 (sexta-feira)**.

**Art. 2º** O disposto neste **Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais**, especialmente aqueles relacionados à saúde, atendimento ambulatorial, Unidades Básicas de Saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização, apoio logístico ao evento e outros serviços de interesse coletivo, que deverão funcionar conforme escala, organização e necessidade definidas pelas respectivas Secretarias Municipais.

**Art. 3º** Caberá aos titulares das Secretarias Municipais adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços indispensáveis à população, sem prejuízo da eficiência administrativa e do interesse público.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

---

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2026.

  
**MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANARANA**  
RENOVANDO HISTÓRIAS, CONSTRUINDO O FUTURO